

MANUAL

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO**

Licenciatura
PEDAGOGIA



Catálogo na Fonte
Biblioteca / FASUP

F143m Faculdade FASUP
Manual supervisionado obrigatório: Licenciatura Pedagogia /
Paulista: FASUP, 2025.
25 p.

(Faculdade FASUP)

1. Manuais 2. Licenciatura em Pedagogia 3. Faculdade FASUP
I. Título.

FASUP

CDU 378.4

Bibliotecária Morgana Glésia da Silva Lins, CRB-4/1677

Sumário

	Pág.
Boas-vindas ao Estágio Supervisionado	05
1 INTRODUÇÃO	06
2 DIRETRIZES E OBJETIVOS DO ESTÁGIO	07
3 DISTRIBUIÇÕES DAS HORAS DE ESTÁGIO	08
4 PERFIS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	09
4.1. Coordenação de Curso	11
4.2. Professor(a) Orientador(a) de Estágio	12
4.3. Estudante Estagiário(a)	13

5 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	15
6 PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	16
7. DIMENSÕES DA PRÁTICA DE ESTÁGIO	19
7.1 Inserção e Observação	20
7.2 Participação	21
7.3 Regência	22
8. RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO	
9 ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) ESTUDANTES EM ESTÁGIO CURRICULAR	
ANEXOS	

Boas-vindas ao Estágio Supervisionado

Olá, estudante!

O Estágio Supervisionado Obrigatório representa uma etapa essencial na formação docente e na consolidação das competências exigidas para a conclusão do curso de Licenciatura em Pedagogia. Trata-se de um momento privilegiado para articular teoria e prática, refletir criticamente sobre os processos educativos e vivenciar, de forma concreta, o cotidiano da docência.

Com o objetivo de orientá-lo(a) no cumprimento dessa etapa formativa, este Manual do Estágio Supervisionado Obrigatório apresenta um conjunto de diretrizes, orientações e procedimentos fundamentais à realização das atividades previstas.

Destacamos que o bom desempenho acadêmico no estágio exige autonomia, compromisso e proatividade, além do uso efetivo dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, incluindo conteúdos curriculares, bibliografias indicadas e materiais complementares disponibilizados.

Recomendamos a leitura atenta de todas as seções deste manual, pois ele será seu guia durante todo o processo de estágio. Em caso de dúvidas, você poderá contar com o(a) Professor(a) Orientador(a) de Estágio, que estará disponível para acompanhá-lo(a) e apoiá-lo(a) ao longo desta jornada.

Desejamos que essa experiência contribua de forma significativa para o desenvolvimento da sua prática pedagógica e para a construção de uma trajetória profissional ética, reflexiva e transformadora.

Bom estágio!



1 INTRODUÇÃO

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é componente fundamental da formação inicial de professores, previsto na Lei nº 11.788/2008 e regulamentado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 1/2024). Constitui-se como uma prática educativa desenvolvida em ambientes reais de aprendizagem, escolares ou não escolares, articulando teoria e prática em situações autênticas do exercício profissional docente.

Conforme as novas diretrizes, a prática pedagógica deve estar presente em toda a trajetória formativa do(a) licenciando(a), sendo o estágio supervisionado sua culminância. Trata-se de uma experiência que oportuniza a vivência das múltiplas dimensões do trabalho docente, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais, éticas, estéticas, inclusivas, democráticas e interdisciplinares.

Este Manual de Estágio Curricular Supervisionado da Licenciatura em Pedagogia – FASUP apresenta as orientações, procedimentos e fundamentos que norteiam a realização do estágio em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, com o compromisso social da formação docente e com as políticas educacionais vigentes.

O Estágio Curricular da Pedagogia na FASUP contempla as diferentes áreas de atuação da profissão docente, abrangendo:

- Educação Infantil (em creches e pré-escolas);
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental (regular e na modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA);
- Processos de gestão pedagógica e educacional em espaços escolares e não escolares;
- Atividades interdisciplinares de ensino e aprendizagem, projetos didáticos, práticas de alfabetização, letramento, inclusão e mediação cultural.

As experiências vivenciadas no estágio, previstas na matriz curricular e na metodologia do curso, permitirão ao(à) estudante:

- Acompanhar e refletir sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Atuar, sob supervisão, em situações reais de ensino e gestão;
- Compreender as realidades educacionais brasileiras e suas demandas sociais;
- Desenvolver atitudes profissionais pautadas na ética, no compromisso com a equidade e na valorização da diversidade.

Assim, o estágio se consolida como espaço formativo essencial para a constituição da identidade docente, permitindo ao(à) licenciando(a) transformar saberes acadêmicos em práticas educativas significativas, com foco na qualidade social da educação.

2 DIRETRIZES E OBJETIVOS

A prática do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da FASUP, a ser desenvolvida em instituições da rede oficial de ensino — preferencialmente em escolas públicas — ou, mediante convênios institucionais, em espaços não escolares que favoreçam experiências educativas, fundamenta-se nas seguintes diretrizes pedagógicas:

- Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, assegurando a indissociabilidade dos pilares formativos da Educação Superior;
- Reflexão teórico-crítica e abordagem interdisciplinar, promovendo a análise dos contextos educacionais de forma integrada, ética e transformadora;
- Integração entre a Escola-Campo e a FASUP, fortalecendo a relação entre teoria e prática por meio do diálogo constante entre os saberes acadêmicos e a realidade da prática docente.

2.1 Objetivo geral

Proporcionar ao(à) licenciando(a) a vivência do exercício profissional em contextos educativos escolares e não escolares, possibilitando a ampliação e o fortalecimento de saberes, competências e habilidades pedagógicas, com base em uma formação crítica, ética, estética, inclusiva, democrática, colaborativa e interdisciplinar. A prática do estágio visa integrar teoria e prática, assegurando a articulação entre o conhecimento científico, a pesquisa e a realidade educacional, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia.



2.2 Objetivos específicos

O Estágio Curricular Obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia tem por objetivos:

1. Integrar os conhecimentos teóricos e práticos construídos ao longo do curso, permitindo ao(à) estudante a aplicação crítica e contextualizada dos saberes pedagógicos nas diferentes realidades educacionais.
2. Compreender os contextos escolares e não escolares como espaços educativos, investigando suas dinâmicas, desafios, sujeitos e práticas, com foco na equidade, justiça social e promoção de direitos.
3. Desenvolver competências pedagógicas essenciais, como o planejamento, a mediação da aprendizagem, a avaliação, a gestão do trabalho coletivo e o uso de recursos didáticos diversificados, alinhados às demandas contemporâneas da educação.
4. Fortalecer a autonomia intelectual, a ética profissional e o compromisso social, em consonância com os princípios da educação inclusiva, da diversidade cultural e da valorização das infâncias.
5. Promover a reflexão crítica sobre a prática docente, mediante registros, relatórios e autoavaliações sistemáticas que possibilitem a reelaboração permanente do fazer pedagógico.
6. Estimular a pesquisa e a produção de conhecimento a partir das experiências de campo, contribuindo para a formação de um(a) profissional comprometido(a) com a transformação social e com a melhoria da qualidade da educação brasileira.
7. Articular o estágio com os fundamentos da Base Nacional Comum para a Formação de Professores (BNC-Formação), respeitando os direitos de aprendizagem, a valorização da docência e os princípios da educação básica.

3 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Em conformidade com a legislação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o estágio curricular tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas em situação real de trabalho em escola assim distribuídas:

CH	PERÍODO	ETAPA
100	1º	EDUCAÇÃO INFANTIL
100	5º	ANOS INICIAIS E.F.
100	6º	ANOS INICIAIS E.F.
100	7º	GESTÃO EDUCACIONAL

As atividades acima, que constituem a prática do Estágio Curricular (Observação, Participação e Regência), serão cumpridas exclusivamente no campo de estágio e contemplam atividades como: confecção do projeto, planejamento das aulas, observação e regência, participação de reuniões, análise documental, entre outras. Além disso, serão acrescidas horas para supervisão de estágio e confecção de relatório final entregues todas em pastas.

4. FUNÇÕES, COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Com base na Resolução CNE/CP nº 1/2024, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, os sujeitos envolvidos no Estágio Curricular Obrigatório da Licenciatura em Pedagogia da FASUP assumem papéis fundamentais para garantir a articulação entre teoria e prática, a qualidade da formação docente e o cumprimento das exigências legais e pedagógicas da formação inicial.

4.1. Coordenação de Curso

Compete à Coordenação de Curso:

- Elaborar e implementar, em conjunto com o Colegiado de Curso, as normas que regem o Estágio Supervisionado, conforme este manual e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Criar, juntamente com o(a) Professor(a) Orientador(a), as condições institucionais e pedagógicas necessárias à efetivação do estágio;
- Buscar parcerias e firmar convênios que ampliem a oferta de campos de estágio, priorizando espaços de educação pública e socialmente referenciados;
- Gerir a política de Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia, promovendo sua constante avaliação e aperfeiçoamento junto ao Colegiado de Curso.

4.2. Professor(a) Orientador(a) de Estágio

Compete ao(à) Professor(a) Orientador(a):

- Assinar os documentos relacionados ao estágio;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos(as) estagiários(as), orientando-os(as) quanto aos procedimentos, rotinas e objetivos da prática profissional;
- Conferir e organizar a documentação referente ao estágio;
- Garantir a coerência entre as atividades realizadas pelo(a) estudante, o PPC e as diretrizes deste manual;
- Orientar a elaboração do Plano de Estágio, documento norteador das atividades a serem desenvolvidas;
- Avaliar o desempenho dos(as) estagiários(as) com base nos relatórios entregues, emitindo parecer de aprovação ou reprovação;
- Participar de reuniões e formações institucionais relacionadas ao estágio, sempre que solicitado(a).



4.3. Estudante Estagiário(a)

Compete ao(à) Estagiário(a):

- Planejar e executar as atividades de estágio em consonância com as diretrizes pedagógicas da FASUP e da escola-campo;
- Manter postura ética, colaborativa e profissional, adequada ao ambiente institucional;
- Apresentar-se nas instituições concedentes como estagiário(a), com formalidade, responsabilidade e respeito;
- Construir planos de trabalho contextualizados, considerando os níveis e modalidades de ensino, os conteúdos em desenvolvimento e o diálogo com os docentes titulares;
- Cumprir com pontualidade e assiduidade a programação estabelecida;
- Buscar conhecer a comunidade escolar e os sujeitos com os quais interagirá, a fim de adequar sua conduta profissional;
- Registrar, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências vivenciadas, por meio de relatórios parciais e finais;
- Manter bom relacionamento com toda a equipe envolvida no estágio;
- Sanar dúvidas durante o processo, dialogando com o(a) Professor(a) Orientador(a), o(a) supervisor(a) da escola-campo e demais profissionais;
- Adotar postura proativa, responsável e comprometida com os princípios formativos do curso.

5 INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido, preferencialmente, em instituições públicas de ensino que ofereçam as modalidades de atuação do futuro docente, especialmente nas etapas e modalidades da Educação Básica, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso e nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Também poderá ocorrer em instituições privadas e em espaços educativos não escolares, desde que firmados convênios institucionais com a Faculdade FASUP.

A formalização da parceria se dá por meio da assinatura de Convênio de Concessão de Estágio de Licenciatura, celebrado entre a FASUP e a escola concedente — denominada escola-campo —, garantindo as condições legais e pedagógicas para a realização das atividades de estágio. No caso do município, a FASUP mantém convênio com a Secretaria Municipal de Educação, que viabiliza a inserção dos(as) estagiários(as) nas unidades escolares da rede.

Considerando que a maior demanda da Educação Básica se concentra nas redes públicas municipais e estaduais — muitas vezes marcadas por desafios estruturais, pedagógicos e sociais —, o estágio nessas instituições representa não apenas uma oportunidade de aprendizagem prática, mas também um compromisso ético com a formação cidadã e a transformação social. É nesses contextos que o(a) futuro(a) professor(a) poderá vivenciar, de forma crítica e propositiva, estratégias de superação das desigualdades que afetam o ensino e a aprendizagem.

A realização do estágio envolve diversos atores institucionais, com papéis complementares e corresponsáveis:

- Na FASUP:
 - Estudantes do curso de Licenciatura em Pedagogia (estagiários/as);
 - Professor(a) responsável pela disciplina de Estágio Supervisionado;
 - Professores(as) orientadores(as) de estágio (quando designados/as);
 - Coordenação do Curso;
 - Direção Acadêmica e Direção Geral.
 -
- Na escola-campo:
 - Professor(a)-regente (supervisor/a de estágio);
 - Discentes da Educação Básica;
 - Direção Escolar.

Importante destacar que a docência não se restringe à sala de aula tradicional. Assim, toda e qualquer atividade de ensino e aprendizagem desenvolvida em espaços escolares — como bibliotecas, laboratórios, salas de leitura, quadras, áreas externas e ambientes de apoio pedagógico — poderá compor a prática de estágio, desde que haja planejamento, intencionalidade educativa e vínculo com os objetivos formativos.

A formação docente, em consonância com os princípios da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade, demanda experiências pedagógicas múltiplas e diversificadas. Por isso, o estágio deve contemplar diferentes dimensões e espaços da prática educativa, oportunizando ao(à) licenciando(a) a vivência de contextos formativos que dialoguem com a complexidade e pluralidade da escola contemporânea.

6. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A realização do Estágio Curricular Supervisionado exige o cumprimento de etapas organizadas e formais, que garantam sua validade legal, sua coerência pedagógica e sua articulação institucional entre a FASUP e a escola-campo.

Somente poderão realizar o estágio os(as) estudantes que estiverem devidamente matriculados(as) na disciplina correspondente e com situação acadêmica regular junto à Faculdade FASUP.

O(a) estudante deverá observar os seguintes procedimentos:

1. Manifestação de Interesse na Escola-Campo

O processo de estágio tem início com a manifestação de interesse do(a) estudante, feita de forma respeitosa e proativa junto à escola-campo de sua escolha. Essa abordagem inicial, ainda informal, deve ser direcionada ao(à) futuro(a) professor(a) supervisor(a), com o intuito de verificar a possibilidade de realização do estágio na instituição.

2. Formalização com a Coordenação do Curso

Após o aceite informal da escola, o(a) estudante deve procurar a Coordenação do Curso de Pedagogia da FASUP para formalizar a atividade de estágio. A Coordenação será responsável por:

- Emitir a Carta de Apresentação do(a) Estudante, documento oficial que deve ser entregue à escola-campo;
- Emitir a Solicitação de Carta de Aceite, a ser preenchida, assinada e devolvida pela escola-campo, formalizando a concordância institucional com a realização do estágio.

3. Definição dos Dias e Horários do Estágio

Com a carta de apresentação em mãos, o(a) estudante deve apresentar-se formalmente à escola-campo e, em conjunto com a equipe pedagógica e o(a) professor(a) supervisor(a), estabelecer os dias e horários para a realização do estágio, considerando a carga horária exigida e a rotina da instituição.

4. Início da Prática no Ambiente Escolar

Somente após a entrega de toda a documentação exigida e a definição dos horários de atuação, o(a) estudante estará apto(a) a iniciar suas atividades de estágio no ambiente escolar. É imprescindível que todas as práticas sejam conduzidas com base nos princípios éticos, pedagógicos e organizacionais descritos neste manual.

Atenção: Nenhuma atividade de estágio poderá ser iniciada antes da formalização do convênio entre a FASUP e a escola-campo, nem sem a entrega da carta de aceite e dos documentos exigidos pela instituição.

7. DIMENSÕES DA PRÁTICA DE ESTÁGIO

A prática do Estágio Curricular Supervisionado é concebida como um espaço formativo que articula os saberes teóricos e práticos construídos ao longo do curso, possibilitando ao(a) licenciando(a) compreender e intervir nos processos educativos de forma crítica, ética e colaborativa.

Com base na proposta curricular da FASUP e nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a trajetória de estágio contempla três dimensões complementares e progressivas: Observação, Participação e Regência. Essas etapas são interdependentes e têm como finalidade consolidar a identidade docente em contextos reais de ensino.

7.1 Inserção e Observação

Nesta primeira etapa, o(a) estagiário(a) deve realizar registros sistemáticos da realidade da escola-campo, atentando-se aos aspectos que caracterizam o contexto institucional, os sujeitos envolvidos, as práticas pedagógicas e a organização do ensino.

a) Caracterização do Campo de Estágio

- Localização geográfica da escola e características socioculturais do entorno;
- Condições de infraestrutura, acessibilidade, recursos físicos e tecnológicos;
- Organização dos espaços escolares (salas, setores, ambientação, iluminação etc.);
- Existência e utilização de equipamentos pedagógicos e tecnológicos.

b) Aspectos Humanos

- Perfil do corpo docente (formação, tempo de atuação, práticas pedagógicas);
- Perfil do corpo técnico e administrativo;
- Perfil do corpo discente (origem, faixa etária, diversidade, potencialidades e dificuldades de aprendizagem);
- Atuação de outros profissionais (programas sociais, serviços terceirizados etc.);
- Atendimento nos setores escolares e tratamento da diversidade.

c) Aspectos Políticos e Acadêmicos

- Diretrizes do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola;
- Regimento Escolar e normativas internas;
- Programas de fomento e ações institucionais;
- Organização curricular e práticas avaliativas;
- Sistemas de registro, controle e desempenho dos(as) estudantes;
- Planos de ensino e acompanhamento pedagógico;
- Formação continuada dos profissionais.

d) Aspectos Pedagógicos

- Estrutura e coerência do plano de curso do(a) docente titular;
- Objetivos e metodologias utilizadas em sala;
- Recursos didáticos e tecnológicos empregados;
- Práticas avaliativas (frequência, critérios, instrumentos);
- Relações interpessoais entre os diferentes sujeitos da comunidade escolar.

A observação deve ser registrada de maneira objetiva e crítica, sendo essencial para orientar as etapas seguintes do estágio.

7.2 Participação

A etapa de participação corresponde à inserção do(a) estagiário(a) como colaborador(a) no cotidiano escolar, contribuindo com as atividades pedagógicas em conjunto com o(a) professor(a) titular da turma. As ações podem incluir:

- Apoio no planejamento de aulas e projetos;
- Elaboração conjunta de materiais pedagógicos;
- Participação em atividades escolares complementares, como feiras, seminários, debates, festividades e eventos temáticos;
- Atuação em projetos institucionais já em curso, como reforço escolar, leitura mediada ou educação ambiental.

a) Participação no Planejamento e Execução

O(a) estagiário(a) deve atuar com respeito e empatia, evitando comportamentos invasivos ou desarticulados. Toda sugestão deve ser construída com base na escuta ativa, fundamentação teórica e abertura ao diálogo com os(as) docentes da escola-campo.

Participar do planejamento inclui:

- Propor ideias e estratégias, com base nos objetivos educacionais da turma;
 - Apoiar a elaboração de planos de aula, desde que sob supervisão;
 - Observar reuniões pedagógicas, conselhos de classe e espaços de formação, quando autorizado.
- A participação ativa, comprometida e respeitosa é essencial para o sucesso desta etapa e contribui diretamente para o desenvolvimento da autonomia profissional.

7.3 Regência

A Regência consiste na condução autônoma de atividades pedagógicas pelo(a) estagiário(a), com base em planos de aula previamente elaborados e aprovados. Essa é a etapa mais intensiva do estágio, e deve ocorrer após a observação e a participação.

As aulas devem ser planejadas com intencionalidade didático-pedagógica, integrando metodologias diversificadas, como:

- Aulas expositivas dialogadas;
- Dramatizações, rodas de conversa e contação de histórias;
- Oficinas, experimentações e atividades práticas;
- Jogos educativos, música, tecnologias digitais e artes integradas;
- Uso de metodologias ativas e ensino por investigação.

7.3.1 Elementos do Plano de Aula

I. Objetivos de Aprendizagem

Expressam o que os(as) alunos(as) devem aprender. Devem ser formulados a partir das competências e habilidades previstas.

Exemplo: Identificar as formas de transmissão das doenças sexualmente transmissíveis.

II. Conteúdos

Definem o que será ensinado, em consonância com os objetivos e o nível de ensino.

III. Estratégias de Ensino

Descrevem os métodos e procedimentos utilizados pelo(a) estagiário(a) para atingir os objetivos (exposição, seminário, atividades em grupo, metodologias ativas etc.).

IV. Avaliação da Aprendizagem

Indica os critérios e instrumentos de avaliação (autoavaliação, observação, atividades escritas, produções orais etc.), assegurando coerência com os objetivos propostos.

V. Referências Bibliográficas

Aponta as fontes consultadas para subsidiar o planejamento das aulas.

A regência deverá ocorrer sob a supervisão do(a) professor(a) titular da turma e com acompanhamento do(a) orientador(a) de estágio da FASUP. Todas as atividades devem ser registradas e analisadas com base em critérios formativos.

8 RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Ao término de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado, o(a) estudante deverá elaborar e entregar um Relatório Final, que constitui um dos instrumentos formais de avaliação do componente curricular. A aprovação desse relatório, pelo(a) professor(a) orientador(a), é condição obrigatória para a conclusão do estágio e, conseqüentemente, para a integralização do curso e emissão do diploma de Licenciado(a) em Pedagogia.

O relatório deverá:

- Ser elaborado em linguagem formal, clara, objetiva e coerente, apresentando-se como um relato de experiências vivenciadas no campo de estágio;
- Atender aos critérios básicos da metodologia científica, com organização textual adequada, uso correto da norma padrão da língua portuguesa e referências bibliográficas quando necessário;
- Seguir o modelo ou roteiro definido pela FASUP, conforme orientações específicas do(a) professor(a) orientador(a) e das decisões coletivas estabelecidas pela Coordenação de Curso e/ou colegiado da disciplina.

Deverá conter, no mínimo:

- Identificação do(a) estagiário(a), da instituição concedente e do período de realização;
- Objetivos do estágio;
- Descrição das atividades desenvolvidas em cada uma das dimensões (observação, participação e regência);
- Análise reflexiva das experiências vivenciadas;
- Considerações finais sobre a aprendizagem docente;
- Anexos, quando solicitados (planos de aula, fichas, registros, avaliações, entre outros).

O Relatório Final será avaliado com base em critérios de clareza, coerência, profundidade reflexiva e articulação com os fundamentos teórico-metodológicos da formação docente.

9 ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) ESTUDANTES EM ESTÁGIO CURRICULAR

A Faculdade FASUP assegura a todos(as) os(as) estudantes em estágio a designação de professores(as) orientadores(as), que desempenham papel essencial na mediação entre a formação acadêmica e a prática profissional. Esses docentes não se confundem com os supervisores de campo, que pertencem à instituição concedente do estágio.

Professores(as) Orientadores(as): docentes vinculados(as) à FASUP, responsáveis por acompanhar e orientar os(as) estagiários(as) no planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de estágio, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e o contexto da escola-campo. Suas funções incluem:

- Realizar orientações coletivas e individualizadas;
- Analisar e aprovar planos de estágio e planos de aula;
- Emitir parecer sobre o Relatório Final;
- Visitar, sempre que necessário e autorizado pela escola concedente, o campo de estágio para observar, apoiar e avaliar as atividades dos(as) orientandos(as).

Supervisores(as) de Campo: profissionais da escola-campo (professores regentes ou membros da equipe pedagógica) que acompanham diretamente o(a) estagiário(a) na unidade escolar, observando sua atuação no cotidiano da prática, avaliando seu desempenho e fornecendo feedbacks orientadores ao longo do processo.

Durante o período de estágio, serão realizados encontros semanais de orientação, organizados pelas turmas ou grupos de estágio, com momentos para:

- Orientações coletivas: voltadas à organização geral do estágio, à discussão de experiências e à socialização de dificuldades comuns.
- Orientações individualizadas: focadas em aspectos específicos do percurso formativo de cada estagiário(a), como planejamento, organização de materiais, adaptação de estratégias e escrita do relatório final.

Para garantir o acompanhamento sistemático dessas orientações, recomenda-se o uso de fichas de registro e acompanhamento (modelo disponibilizado nos anexos deste manual), que possibilitam a formalização dos encontros e o monitoramento do desenvolvimento do(a) estudante.

9 ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) ESTUDANTES EM ESTÁGIO CURRICULAR

As orientações são indispensáveis para:

- Adequar as atividades às demandas reais do contexto escolar;
- Favorecer a integração entre a formação acadêmica e os desafios da prática docente;
- Contribuir para a construção de uma postura crítica, ética e reflexiva diante das situações educativas vivenciadas.

A participação ativa nos momentos de orientação é parte integrante da carga horária de estágio e será considerada no processo avaliativo final.

ANEXOS

O campus deve garantir professores orientadores a todos os alunos estagiários. Estes orientadores não se confundem com os supervisores do campo de estágio. Enquanto aqueles instruem os alunos no planejamento das ações, em consonância ao contexto da escola concedente, estes acompanham rotineiramente as atividades dos estagiários no ambiente da prática, realizando as avaliações e reorientando os alunos sempre que houver necessidade.

Os professores orientadores podem, sempre que necessário, visitar os campos de Estágio durante a prática dos seus orientandos, mediante autorização da escola concedente.

As turmas em estágio curricular têm encontros semanais de Orientação durante o período de realização do estágio, contemplando momentos de orientação geral aos, para turmas ou grupos, assim como orientações individualizadas. O uso de fichas de acompanhamento de orientação é providencial para que estas ocorram de modo regular e formal. As orientações são importantes para a adequação das atividades às situações reais da escola, bem como ao público escolar a que se dirigem.

